



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
001339/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 9ddd1586-7ea1-4fa1-9251-2c4e0256764b

AUTUADO EM	Terça-feira, 10 de Março de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	ALAN ALVES FARIA
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

<p style="text-align: center;">RESUMO <i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MASCOSTES</i></p> <p>DATA:10/03/2026</p>
--

Assinado por ALAN ALVES FARIA 113.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/03/2026 14:06:16





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 10 de março de 2026

Documento de Formalização de Demanda 024/2026/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 1339/20226

Assunto: Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar solicitação contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada, a fim de atender às necessidades da Administração Pública do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Atenciosamente,

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087 *** **_*
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
12/03/2026 10:18:26
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149 *** **_*
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/03/2026 14:47:49

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de participação do município na Feira de Municípios, evento que reúne diversas cidades para divulgação de suas potencialidades culturais, turísticas, econômicas e institucionais. Nesse contexto, torna-se importante utilizar ferramentas de comunicação que possibilitem maior interação com o público visitante e fortaleçam a identidade do município durante o evento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada na confecção de fantasias de mascotes personalizados, que possua experiência comprovada na produção desse tipo de material, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às necessidades da Administração Pública. A empresa contratada deverá confeccionar a fantasia conforme modelo, arte ou características previamente definidas pela contratante, respeitando as cores, elementos visuais e identidade institucional do município. A fantasia deverá ser entregue completa, incluindo cabeça da mascote estruturada, corpo confeccionado em tecido resistente e lavável, luvas, pés ou calçados caracterizados e demais acessórios necessários para a composição do personagem.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	Mascote Xicara de Café - Macacaõ em malha cm sapato de manta R1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó	Unid.	01
02	Macacaõ em malha com sapato de manta R1 e luva,grão de café esculpido em espuma D23	Unid.	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	Mascote Xicara de Café- Macacão em malha em sapato de manta R1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó	Unidade	01	R\$ 2.900,00	R \$2.900,00
02	Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva,grão de café esculpido em espuma D23	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.5000,00
TOTAL					R\$ 5.4000,00

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 223

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevista permitirá que o mascote seja utilizado em diversas ações de comunicação, promovendo a visibilidade do município durante a Feira de Municípios e reforçando a presença institucional em eventos comunitários e educativos. A entrega deverá ser realizada dentro do prazo estipulado, garantindo que a fantasia esteja disponível para o evento e atendendo às expectativas de qualidade e funcionalidade da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 -DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A contratação da fantasia de mascote visa gerar impactos positivos na comunicação institucional do município durante a Feira de Municípios e em outras ações institucionais. Espera-se que a presença do mascote proporcione maior visibilidade ao município, destacando sua identidade visual e atraindo a atenção dos visitantes do evento. A utilização do mascote contribuirá para a valorização da identidade municipal, reforçando elementos culturais e simbólicos da cidade e promovendo maior reconhecimento junto ao público. O mascote também servirá como instrumento de apoio a campanhas educativas, promocionais, culturais e sociais, tornando essas ações mais atrativas e memoráveis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto, 10 de março de 2026

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***_*
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/03/2026 14:48:46

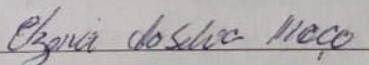
Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	Elzeni da Silva Moço
CNPJ	57.606.423/000177
Endereço	Rua Antônio bazzarella, Centro - Muniz freire
Contato/E-mail	28999710912 / elzenidasilvamoco@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Und	Total
01	Mascote xícara de café - Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva, xícara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó	01	01	R\$2.900,00	R\$2.900,00
02	Mascote grão de café - Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva, grão de café esculpido em espuma D23	01	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$5.400,00

Prazo de entrega: 30 dias após a contratação.


Elzeni da Silva Moço
57.606.423/000177



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 10 de março de 2026

Despacho: 083/2026

Processo nº: 1339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.***.***.***
PREFEITURA
Thiago Lopes Pessotti
MUNICÍPIO
DO RIO PRETO
10/03/2026 15:30:16

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/03/2026 14:49:54

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Relatório de Licitações

2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Dispensa

1.339/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FANTASIA DE MASCOTE PERSONALIZADA.

Status: Em andamento**Valor estimado:****Data da publicação:** 11/03/2026**Data de abertura:** 12/03/2026**Oculto no site:** Não**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.606.423/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2024	
NOME EMPRESARIAL 57.606.423 ELZENI DA SILVA MOCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 32.99-0-06 - Fabricação de velas, inclusive decorativas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO BAZZARELLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELZENIDASILVAMOCO@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 9964-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

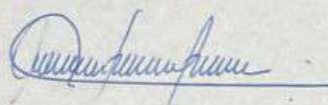
Emitido no dia **11/03/2026** às **09:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	Brisa Talita Basan Daniel Lalli
CNPJ	36.231.555/0001-91
Endereço	R. Jacob Bereck Steinberg, 66, casa C Jd. Chapadão - Campinas - SP
Contato/E-mail	(19) 3296-5774/ cabriss42@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Und	Total
01	Mascote Xícara de Café – Macacão em Malha com Sapato de manta R1 e luva, Xícara e Pires esculpido em espuma D23 com saia de filó	01	01	R\$ 11.980,00	R\$ 11.980,00
02	Mascote grão de café – Macacão em Malha com sapato de manta R1 e luva, grão de café esculpido em espuma D23	01	01	R\$10.980,00	R\$10.980,00
TOTAL					R\$ 22.960,00



Brisa Talita Basan Daniel Lalli

36.231.555/0001-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.231.555/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2020
NOME EMPRESARIAL BRISA T BASAN D LALLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABRISS PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *) 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *) 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JACOB BERECK STEINBERG	NÚMERO 66	COMPLEMENTO CASA C
CEP 13.070-013	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CHAPADAO	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CABRISS42@GMAIL.COM	
TELEFONE (19) 9208-8151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2026** às **09:15:28** (data e hora de Brasília).

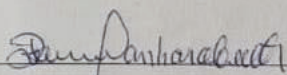
Página: **1/1**

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	Idalina Aparecida Campanharo Liuth
CNPJ	62.775.383/0001-27
Endereço	Rua Santa Luzia Número 1000, Jardim Tropical - Serra - ES
Contato/E-mail	28 9994-47937 / idalinaliuth69@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Und	Total
01	Mascote xícara de café - Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva, xícara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó	01	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
02	Mascote grão de café - Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva, grão de café esculpido em espuma D23	01	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
TOTAL					R\$3.750,00

Prazo de entrega: 30 dias após a contratação.


Idalina Aparecida Campanharo Liuth
62.775.383/0001-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.775.383/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2025
NOME EMPRESARIAL 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 29.162-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO IDALINALIUTH69@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9994-7937		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2026** às **09:18:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000085/2026 - 11/03/2026 - Processo Nº 001339/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH		57.606.423 ELZENI DA SILVA MOCO		BRISA T BASAN D LALLI		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00030721	MASCOTE XICARA DE CAFÉ mascote xicara de café-macacão em malha cm sapato de manta r1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma d23 com saia de filó.	UNI	1,00	2.000,000 0	2.000,00	2.900,000 0	2.900,00	11.980,000 0	11.980,00		
00002		00027510	MACACÃO macacão em malha com sapato de manta r1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma d23	UNI	1,00	1.750,000 0	1.750,00	2.500,000 0	2.500,00	10.980,000 0	10.980,00		

Valor Total OBTIDO 3.750,00

Valor Total VENCIDO 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000085/2026 - 11/03/2026 - Processo Nº 001339/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030721	MASCOTE XICARA DE CAFÉ mascote xicara de café- macacão em malha cm sapato de manta r1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma d23 com saia de filó.	UNI	1,00	5.626,670	5.626,67
00002		00027510	MACACÃO macacão em malha com sapato de manta r1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma d23	UNI	1,00	5.076,670	5.076,67
							10.703,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000085/2026	<i>Processo</i>	001339/2026
<i>Objeto</i>	Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00223-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1312200172.097.33903000000.1500000000000)	10.703,34	
		10.703,34	
Total Geral		10.703,34	

DORES DO RIO PRETO, 20 de março de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
 134.*** ***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
 DO RIO PRETO
 20/03/2026 10:34:08
 Setor de Compras

 Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 6071D37648F1876CFDD32B80C67FE039](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:6071D37648F1876CFDD32B80C67FE039)
 Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000085/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000085/2026 - 11/03/2026 - Processo Nº 001339/2026

<i>Vencedor</i>	62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
<i>CNPJ</i>	62.775.383/0001-27
<i>Endereço</i>	SITIO SANTA LUZIA, 1000 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 29580000
<i>Contato</i>	2899947937 idalinaliuth69@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030721	MASCOTE XICARA DE CAFÉ mascote xicara de café- macacão em malha cm sapato de manta r1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma d23 com saia de filô.	UNI	1,00	2.000,00	2.000,00
00002		00027510	MACACÃO macacão em malha com sapato de manta r1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma d23	UNI	1,00	1.750,00	1.750,00

Total do Fornecedor: 3.750,00

Total Geral: 3.750,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 001339/2026

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 20 de março de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
20/03/2026 10:36:44

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras



Fechar

Imprimir



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084846003

Número de Controle 422525

Protocolo REDESIM ESL2600188010

Nome Empresarial: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

Nome Fantasia:

CNPJ: 62.775.383/0001-27

Atividade principal (CNAE): 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Atividade secundária (CNAE): 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Endereço do estabelecimento: RUA SANTA LUZIA, 1000, , JARDIM TROPICAL, CEP: 29162080

Município: Serra

Este documento foi emitido em : **segunda, 23 de março de 2026**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TSGNOKVN**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

12/01/2026, 09:23

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.775.383/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 29.162-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDALINALIUTH69@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9994-7937
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **09:21:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.775.383/0001-27

Certidão nº: 27036612/2026

Expedição: 23/03/2026, às 09:39:13

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 62.775.383/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000355503

Identificação do Requerente: CNPJ N° 62.775.383/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/03/2026**, válida até **21/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0006.EB3F.8E30.B3E6**



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 4811260	Inscrição Municipal 4811260	CPF/CNPJ 62.775.383/0001-27	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade 17/09/2025
Nome 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH				
Nome Fantasia				
Endereço 29162080 - Rua Santa Luzia, 1000				CEP 29162080
Bairro Jardim Tropical		Cidade Serra		U.F ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Sim	Tipo ISS 1 - Sem ISS	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAIS DIVERSOS - ARTESAO EM MATERIAIS DIVERSOS INDEPENDENTE. FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM PAPEL - ARTESAO EM PAPEL				
Código e descrição da atividade econômica principal 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
Código e descrição da atividade de licença 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
Código e descrição das atividades de licença 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente				Data Encerramento

Data de Emissão: 12/01/26 09:30

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: RKRIQ-GCYBT

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.775.383/0001-27
Razão Social: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
Endereço: R SANTA LUZIA 1000 / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2026 a 21/04/2026

Certificação Número: 2026032315076536655374

Informação obtida em 23/03/2026 15:18:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Grupo Folclórico Cultural Boi Azulão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Grupo Folclórico Cultural Boi Azulão, representado pela Portadora Ana Paula Ferreira, com sede à Rua Coronel Francisco Rocha, nº 172, apto 2º andar, centro Muniz Freire -ES, atesta para os devidos fins que a Sra. IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH portadora do CPF nº [REDACTED], inscrita sob o CNPJ nº 62.775.383/0001-27, é prestadora de serviços como Costureira, artesã e figurinista junto a este grupo cultural.

A profissional foi responsável pela criação, confecção, manutenção e adaptação de figurinos, contribuindo diretamente para a identidade visual, estética e qualidade das apresentações do grupo, especialmente nas manifestações culturais do Boi Azulão.

Destacamos sua competência técnica, criatividade, comprometimento, pontualidade e sensibilidade artística, fundamentais para a valorização da cultura popular e para o sucesso das apresentações em eventos, festivais e ações culturais.

A profissional desempenhou suas funções com excelência, atendendo plenamente às expectativas e necessidades do grupo, demonstrando total capacidade técnica para exercer atividades na área de figurino, costura artística e Artesã.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA FERREIRA
Data: 23/03/2026 16:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Ferreira

Representante/ Portadora do Grupo Folclórico Cultural Boi Azulão

Telefone: 28 99913-3485 /28 99966-3319

E-mail: grupoboiazulao@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Coordenação Municipal do MissES Alegre, por meio de sua Coordenadora Municipal, ATESTA para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH**, estabelecida na cidade de Serra/ES, situada na Rua Santa Luzia, nº 1000, Bairro Jardim Tropical, CEP 29162-080, inscrita no CNPJ nº 62.775.383/0001-27, confeccionou o traje típico da Miss Alegre 2025, que foi usado no desfile preliminar do MUES 2025, realizado no Espaço Patrick Ribeiro Aeroporto, em Vitória/ES, no dia 22 de novembro de 2025.

O serviço prestado foi executado de forma satisfatória, em conformidade com as exigências contratuais, prazos estabelecidos e padrões de qualidade técnica requeridos pelo contratante.

Atestamos, ainda, que a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e profissional, não havendo registros que desabonem sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados.

Alegre/ES, 23 de março de 2026.

Thabyta Costa Carlos
Coordenadora Municipal do MissES Alegre

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THABYTA COSTA CARLOS
CIDADÃO
assinado em 23/03/2026 14:58:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/03/2026 14:58:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THABYTA COSTA CARLOS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z64D54>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
CNPJ: 62.775.383/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:19 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **1C8B.4992.1A9C.8F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12173059/2026

Data Geração: 23/03/2026

Data Validade: 23/05/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 10868403 Crc Original: 10868403 Situação: Ativo
Razão Social/Nome 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
CNPJ / CPF 62.775.383/0001-27
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29162080 - Rua Santa Luzia, 1000
Bairro Jardim Tropical Cidade Serra Estado ES

Serra, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Nº da Certidão: 12173059/2026

Inscrição: 10868403

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Chave de Acesso da NFS-e

3205002226277538300012700000000000526012460269387



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
5

Competência da NFS-e
09/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/01/2026 15:48:30

Número da DPS
8

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
09/01/2026 15:48:30

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

62.775.383/0001-27

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 9994-7937

Nome / Nome Empresarial

62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

E-mail

IDALINALIUTH69@GMAIL.COM

Endereço

SANTA LUZIA, 1000, JARDIM TROPICAL

Município

Serra - ES

CEP

29162-080

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DA MELHOR IDADE RENASCER - AMIR

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

NEY SIQUEIRA LOPES, 432, CENTRO

Município

Dores do Rio Preto - ES

CEP

29580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Serra - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Confecção da armadura do Boi Manhoso - valor 700,00 - confecção da armadura da mulinha- valor 500,00 - tecido para confecção boi e mulinha valor de 1.200,00- material de papelaria 400,00 - material de armarinho 400,00 - costureira 580,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Serra - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.780,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.780,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.780,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 120029000



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Dores do Rio Preto/ES, 24 de março de 2026

Despacho: 103/2026

Processo nº: 001339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Administração de Finanças

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Finanças** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
24/03/2026 09:41:44

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
24/03/2026 12:23:03

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	MASCOTE XICARA DE CAFÉ mascote xicara de café- macacão em malha cm sapato de manta r1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma d23 com saia de filó.	Unid.	01
02	MACACÃO macacão em malha com sapato de manta r1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma d23.	Unid.	01

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

6 – Capacidade Financeira

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

7 – Contextualização e Justificativa

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de desenvolvimento de um produto com **qualidade técnica, segurança, conforto e durabilidade**, aspectos que exigem conhecimento específico em design, modelagem e confecção de fantasias profissionais.

8 – Estimativa de Custos



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	saia de filó MASCOTE XICARA DE CAFÉ mascote xicara de café- macacão em malha cm sapato de manta r1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma d23 com. saia de filó	Unid.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	MACACÃO macacão em malha com sapato de manta r1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma d23	Unid.	01	R\$1.750,00	R\$1.750,00
TOTAL					R\$ 3.750,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	IDÁLINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH	62.775.383/0001-27
02	BRISA TALITA BASAN DANIEL LALLI	36.231.555/0001-91
03	ELZENI DA SILVA MOÇO	57.606.423/0001-77

Estimativa de Preço Global	R\$ 3.750,00
-----------------------------------	---------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 223

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público

A contratação de empresa especializada para a criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada atende ao interesse público na medida em que contribui para o fortalecimento das ações institucionais de comunicação, educação e engajamento social.

10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

11 – Modo de Fornecimento

	Única		Mensal
	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão TCU



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: IDALINALIUTH69@GMAIL.COM
X	Telefone de contato: (28)99947937

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone +55 28 99973-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: Razão Social: IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH, CNPJ: 62.775.383/0001-27, Endereço: Rua Professor Manoel do Carmo,83, Centro, Manhuaçu-MG.

15 – Local de Entrega/Execução

No Município de Dores do Rio Preto.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo de início do fornecimento será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias desde que seja formalmente solicitado e autorizado pela Contratante.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 30 (trinta) dias após apresentação.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
26/03/2026 13:48:15

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Dores do Rio Preto/ES, 24 de março de 2026

Despacho: 103/2026

Processo nº: 001339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Administração de Finanças

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Finanças** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
24/03/2026 09:41:44

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
24/03/2026 12:23:03

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1339/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada. Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para que verifique disponibilidade financeira e demais tramites necessários.

Dorés do Rio Preto/ES, 26 de março de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
30/03/2026 10:30:46

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 005111/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA
031.*** **_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/03/2026 14:44:33


Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000686/2026 - LIBERADA

001339/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000223
	Data : 30/03/2026	Data Ref.: 30/03/2026 Valor : 10.703,34

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FANTASIA DE MASCOTE PERSONALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	11.429,55	Valor Pré Empenho	10.703,34	Saldo Disponível	726,21
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(dez mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001339/2026

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		10.703,34

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	10.703,34	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	10.703,34
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.703,34	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.703,34

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 30 de março de 2026

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
 017.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pndrp.es.gov.br/Chave: F478B65F7C7DA6D1E7A88A196A14896E Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000686/2026



DESPACHO Nº 005157/2026/PMDRP

DESPACHO CONTÁBIL

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo: 1339/2026.

Informamos que também há dotação orçamentária para execução da despesa solicitada nas seguintes Fontes de Recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Fichas: 223

170500000000 - Royalties Estadual

172000000000 - Royalties Federal

Atenciosamente

Dores do Rio Preto, 30 de março de 2026.

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
017.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO

Cláudia Klotz Braga Nunes
Contabilista
CRC - 017461/O-3





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 001339/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitando a contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Documento de constituição da empresa – **ausente**
- Cópia do documento de identificação do representante legal – **ausente**
- Declaração que não emprega menor – **ausente**
- Certidão de falência e concordata – **ausente**
- Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU – **ausente**

Ressaltamos que, para fins de habilitação nos processos de contratação, deverão ser encaminhados exclusivamente os documentos expressamente previstos no Termo de Referência.

O envio de documentos desnecessários, estranhos ou não exigidos para a fase de habilitação não contribui para a análise do certame e, ao contrário, acaba por gerar retrabalho administrativo e dispêndio de tempo, uma vez que toda a documentação apresentada deve ser objeto de conferência e análise minuciosa por parte da Administração.

Destaca-se que o exame documental é realizado de forma criteriosa e individualizada, razão pela qual a inclusão de documentos alheios aos relacionados no Termo de Referência amplia desnecessariamente o volume processual e compromete a celeridade e eficiência dos atos administrativos.

Assim, solicita-se que, nas próximas contratações, se observe rigorosamente o rol de documentos exigidos, encaminhando apenas aqueles expressamente requeridos para fins de habilitação.

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em, 31 de março de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI
DO COUTO. 092 *** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

SSP BA

CPF

DATA NASCIMENTO

17/08/1969

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

VALIDADE

25/07/2019

1ª HABILITAÇÃO

26/05/1992

OBSERVAÇÕES

Idalina Campanharo Liuth

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO

28/07/2014

Carlos Augusto Lopes

Carlos Augusto Lopes
Diretor Geral - DETRAN/ES
ASSINATURA DO EMISSOR

05073970204

ES335896502

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
964265161

PROIBIDO PLASTIFICAR
964265161

THOMAS GREG & SONS



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

CPF

[REDACTED]

CNPJ

62.775.383/0001-27

Data de Abertura

17/09/2025

Nome Empresarial

62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/09/2025

Endereço Comercial

CEP

29162-080

Logradouro

RUA SANTA LUZIA

Número

1000

Bairro

JARDIM TROPICAL

Município

SERRA

UF

ES

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

17/09/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Artesão(ã) em papel independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH**

CPF/CNPJ: **62.775.383/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:35 do dia 31/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 14HT310326125235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 14:54:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH**
CNPJ: **62.775.383/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

A empresa **Idalina Aparecida Campanharo Liuth** __, com endereço Rua Santa Luzia 1000, Bairro Jardim Tropical, Serra ES, inscrita no CNPJ sob o nº **62.775.383/0001-27**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Serra-ES, 31 de Março De 2026.

Documento assinado digitalmente
 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
Data: 31/03/2026 14:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Idalina Aparecida Campanharo Liuth



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

CNPJ: 62.775.383/0001-27

Data de Expedição: 31/03/2026 12:50:41

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025885120 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM TROPICAL

Logradouro: TUA SANTA LUZUA

Número: 1000

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.162-080

-- CONTATO --

Email: IDALINALIUTH69@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (28) 99994-7937

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 31 de março de 2026

Despacho 111/2026

Processo nº 1339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: ADM – Licitação

DESPACHO

Prezados,

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitando a contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.

Encaminho os autos ao Setor de Licitação com as alterações solicitadas.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
31/03/2026 15:02:26

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 001339/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0049

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência~~

Dores do Rio Preto, 01 de abril de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO
COUTO. 092 *** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 005296/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quarta-feira, 1 de Abril de 2026

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando à contratação de empresa para confecção de dois mascotes, sendo uma "Xícara de Café" e um "Grão de Café", para uso em eventos e ações institucionais.

Ao analisar as especificações dos itens, observa-se que, embora detalhem os materiais a serem utilizados na confecção (e.g., "Macacão em malha", "sapato de manta R1", "esculpido em espuma D23"), a descrição não permite uma visualização clara e precisa do resultado final pretendido.

Para garantir que a futura contratação atenda plenamente às expectativas desta Administração, é fundamental que o processo seja instruído com uma representação visual dos objetos.

Diante do exposto, devolvo os autos à Secretaria solicitante para que junte ao processo a representação gráfica (imagem, desenho ou esboço) de cada um dos mascotes que pretende contratar.

Assinado por THAIS BARBARA
GOMES 122.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
01/04/2026 11:08:01

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 01 de abril de 2026

Mem. 091/2026/SMCT/PMDRP

A: Procuradora Geral do Município

Dra. Thaís Bárbara Gomes

Assunto: Justificativa referente ao Estudo Técnico Preliminar

Processo: 1339/2026

Prezados (as),

Em atendimento ao despacho exarado pela Procuradoria Jurídica, referente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) que trata da contratação de empresa especializada para a confecção de dois mascotes institucionais, sendo uma “Xícara de Café” e um “Grão de Café”, apresenta-se a presente justificativa. Conforme apontado no referido despacho, a descrição constante no processo não permite a visualização clara e precisa do resultado final pretendido, uma vez que as especificações técnicas mencionam apenas os materiais e componentes utilizados na confecção dos mascotes. Dessa forma, visando atender integralmente à recomendação da Procuradoria e proporcionar maior clareza, padronização e segurança na futura contratação, estão sendo anexadas ao processo as representações gráficas dos mascotes, por meio de imagens ilustrativas, com a finalidade de complementar a descrição técnica constante no ETP. A inclusão das imagens tem como objetivo garantir que o objeto a ser contratado seja executado de acordo com o padrão pretendido pela Administração, evitando interpretações divergentes e assegurando maior precisão na execução do contrato.

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149 *** ** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
01/04/2026 15:37:00

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br> /Chave: 8907064a-f66b-4a41-1b6ef-9062c92cb58
Memorando Nº 002173/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 1339/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: Contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada na confecção de fantasias de mascotes personalizados

VALOR: R\$ 3.750,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dorés do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acerca da contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada na confecção de fantasias de mascotes personalizados, conforme consta no termo de referência e justificativa constante no ECM 19.

É o que se tem a relatar.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2026.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 3.750,00, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Opina-se que, no momento do envio para assinatura do contrato ou de outro instrumento que o substitua, seja também encaminhado à contratada o documento constante do ECM 30, a fim de que ela tenha plena ciência do objeto e do escopo do que deverá produzir.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 06 de abril de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
06/04/2026 08:53:53

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora do Município



Processo nº: 1339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada, a fim de atender às necessidades da Administração Pública do Município de Dores do Rio Preto/E

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 19, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 15.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 10.703,34 e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM31, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 65
001339/2026



Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 06/04/2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
06/04/2026 09:56:25

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Dores do Rio Preto**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2026**
ID: 2026.024E0700001.09.0044

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Aquisição de Óculos Virtual e fones de ouvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratada: 42.729.977 POLIANA DA SILVA NOGUEIRA DIORIA.
CNPJ: 42.729.977/0001-94, no valor total de R\$ 9.728,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 001259/2026.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1761950

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0048

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação dos serviços de ornamentação e plantio de mudas se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: TOP MAIS LTDA.
CNPJ: 28.958.294/0001-88, no valor total de R\$ 5.540,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 001113/2026.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1761996

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0049

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.

Contratada: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH.
CNPJ: 62.775.383/0001-27, no valor total de R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 001339/2026.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1762372

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2026
ID:2026.024E0700001.09.0051

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, para **Dispensa de Licitação** para a a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, destinadas à participação de 02 (duas) conselheiras do Conselho Municipal de Assistência Social, Karol Bard Moreira e Tuila Goulart Rezende, da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Georgea de Freitas Ávila e da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Izabel de Souza no Encontro Regional do CONGEMAS - Região Sudeste

Contratada: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 39.370.978/0001-80, no valor total de R\$ 8.820,12 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E DOZECENTAVOS)
Conforme proposta de preço constante no processo nº 001765/2026.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Maria Izabel de Souza
Secretária de Assitencia Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.
Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1762704



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000049/2026 - 08/04/2026 - Processo Nº 001339/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	08/04/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001339/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0049

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000049/2026** para Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada., como segue: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.775.383/0001-27 no valor total de R\$ 3.750,00 (dez mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 001339/2026.

Dores do Rio Preto, 08 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Data: 2026.04.08
09:23:45 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000049/2026



Última atualização 08/04/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000076/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.

Informação complementar:

Contratação garante confecção de fantasias com qualidade, segurança, conforto e durabilidade por meio de expertise especializada.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	MASCOTE XICARA DE CAFÉ	1	Sigiloso
2	MACACÃO	1	Sigiloso

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 001339/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorcas do Rio Preto, 08 de abril de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134 *** **_*
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORCAS DO RIO PRETO
Paola de Melo Paula
08/04/2026 09:38:38
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 09 de abril de 2026.

Processo Nº 1339/2026

À

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Documentação.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para que seja anexado ao processo a documentação da empresa 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH (**certidão municipal**). Logo após retorna-lo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/04/2026 09:14:47

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12173059/2026

Data Geração: 23/03/2026

Data Validade: 23/05/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 10868403 Crc Original: 10868403 Situação: Ativo
Razão Social/Nome 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
CNPJ / CPF 62.775.383/0001-27
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29162080 - Rua Santa Luzia, 1000
Bairro Jardim Tropical Cidade Serra Estado ES

Serra, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Nº da Certidão: 12173059/2026

Inscrição: 10868403

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 09 de abril de 2026

Despacho: 130/2026

Processo nº: 1339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Secretaria Municipal de Planejamento

DESPACHO

Trata-se de Processo protocolado por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Mascotes.

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Planejamento com as alterações solicitadas.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/04/2026 11:43:10

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DO PROCESSO Nº 1339/2026

Informo que no ECM nº 000106/2026 (termo de referência)

Onde lia-se:

15- Local de Entrega/Execução

Município de Dores do Rio Preto

Agora leia-se:

15 - Local de Entrega/Execução

Rua Salo Rodrigues Figueredo, 10 – Centro – Dores do Rio Preto/ES

Dores do Rio Preto/ES, 09 de abril de 2026

Assinado por LARISSA PINHEIRO ZINI 160.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/04/2026 12:49:47

Larissa Pinheiro Zini
Encarregado de Área de Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 09 de abril de 2026.

Processo Nº 1339/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 097/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187 **** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/04/2026 12:54:49

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 249/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 097/2026

Ref. Processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Objeto Contratual: Contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada na confecção de fantasias de mascotes personalizados

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 1339/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 14 de abril de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087 **** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
14/04/2026 10:36:36

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 097/2026

PROCESSO Nº 1339/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0049

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FANTASIA DE MASCOTE PERSONALIZADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH**, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 1000, Jardim Tropical, Serra/ES, CEP: 29.162-080, inscrita no CNPJ sob nº 62.775.383/0001-27, neste ato representada pela Sra. **IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 1339/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para criação, confecção e fornecimento de fantasia de mascote personalizada. Nas condições estabelecidas no **Termo de Referência, Relação de Itens e Escopo** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

6.3. A entrega deverá ser realizada na Rua Salo Rodrigues Figueredo, 10 – Centro – Dorés do Rio Preto/ES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 223 090001 13 122 0017 2.097
Unidade Orçamentária: 001
Função: 13
Subfunção: 122
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.097
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
Ficha: 223

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.4. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

8.2.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 09 de abril de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
16/04/2026 09:30:32

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
Data: 14/04/2026 13:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000049/2026

Processo: 001339 / 2026

Contrato Nº 000097/2026

Empresa: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

CNPJ: 62.775.383/0001-27

Endereço: SÍTIO SANTA LUZIA, 1000 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 29162080

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00223-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00030721		MASCOTE XICARA DE CAFÉ Mascote Xicara de Café- Macacão em malha cm sapato de manta R1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó.	UNI	1,000	2.000,000	2.000,000
000002	00027510		MACACÃO Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma D23	UNI	1,000	1.750,000	1.750,000

Valor Total Ficha: 3.750,000

Valor Total Secretaria: 3.750,000

Valor Total Geral: 3.750,000



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Contratos

Contrato nº 000097/2026

Última atualização 16/04/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001339/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026 **Data de assinatura:** 09/04/2026

Vigência: de 09/04/2026 a 09/04/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000086/2026 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000076/2026](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para criacao, confeccao e fornecimento de fantasia de mascote personalizada.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.750,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 62.775.383/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 097 - 2026 - 62775.383 IDALINA APARECIDA	16/04/2026 - 12:10:08

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constr 001339/2026 de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 16 de abril de 2026.

Processo Nº 1339/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
16/04/2026 12:30:30

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES -
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000785/2026

16/4/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	001339/2026		
Origem	Dispensa Nº 000049/2026	Contrato	000097/2026		
Dotação	090001.1312200172.097.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00223-15000000000 0		
Fornecedor	62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH	CNPJ	62.775.383/0001-27		
Endereço	SITIO SANTA LUZIA, 1000 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 29162080	Telefone	2899947937		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MASCOTE XICARA DE CAFÉ Mascote Xicara de Café- Macacão em malha cm sapato de manta R1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó.	UNI	1		2.000,0000	2.000,00
00002		MACACÃO Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma D23	UNI	1		1.750,0000	1.750,00

Total Geral **3.750,00**

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 16/4/2026.

Divisão de Compras

Autorização da Despesa



Processo: nº 1339/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 785/2026**, para adoção das providências relativas ao empenho.

Dorés do Rio Preto/ES, 16 de abril de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
16/04/2026 12:46:30

Larissa Valadão Soares





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001539/2026

001339/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000223
Processo : 0001339/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000785/2026

Tipo: Global
Data : 16/04/2026
Valor : 3.750,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 22995 - 62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH **CNPJ/CPF :** 62.775.383/0001-27
Bairro : JARDIM TROPICAL **Cidade :** SERRA
Endereço : SANTA LUZIA **UF :** ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo : 2899947937 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FANTASIA DE MASCOTE PERSONALIZADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	10.703,34	Despesa Empenhada	3.750,00	Saldo Disponível	6.953,34
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

(três mil setecentos e cinqüenta reais)

Reserva : 686/2026 **Data :** 30/03/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000049/2026

L I C I T A Ç Ã O
Número/Ano Licitação: 000049/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001339/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O
Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000097/2026 **Data Vencimento:** 09/04/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.750,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.750,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	3.750,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	3.750,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.750,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.750,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	3.750,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.750,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.750,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.750,00

Local/Data/Assinaturas DORES DO RIO PRETO, 16 de abril de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

17/04/2026 10:56:09

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

16/04/2026 13:44:41

Claudia Klotz Braga Nunes
Técnica em Contabilidade
CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/0-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pndrp.es.gov.br/Chave: F49C54A566EB8DEA1F4B9AB9E1706F3B Nota de Empenho Nº 001539/2026



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dorcas do Rio Preto/ES, 16 de abril de 2026

DESPACHO Nº 0147/2026

Processo nº 1339/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Solicitação de Emissão de Autorização de Fornecimento – Confeção de Mascotes

Prezados,

Servimo-nos do presente solicitar a emissão de Autorização de Fornecimento (AF), referente ao Processo de nº 1339/2026, de Contratação de empresa especializada na Confeção de Mascotes, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), afim de atender ao Município de Dorcas do Rio Preto/ES. Segue informações abaixo:

Item/Descrição	Empresa	Contrato	Autorização de Empenho	Valor Total
Confeção de Mascotes	62.775.383 Idalina Aparecida Campanharo Liuth	000097/2026	000785/2026	R\$ 3.750,00
Total				R\$ 3.750,00

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
16/04/2026 15:02:55

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 92
001339/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000904/2026

17/4/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	001339/2026		
Origem	Dispensa Nº 000049/2026	Contrato	000097/2026		
Dotação	090001.1312200172.097.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00223-15000000000 0		
Fornecedor	62.775.383 IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH	CNPJ	62.775.383/0001-27		
Endereço	SITIO SANTA LUZIA, 1000 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP: 29162080	Telefone	2899947937		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MASCOTE XICARA DE CAFÉ Mascote Xicara de Café- Macacão em malha cm sapato de manta R1 e luva,xicara e pires esculpido em espuma D23 com saia de filó.	UNI	1		2.000,0000	2.000,00
00002		MACACÃO Macacão em malha com sapato de manta R1 e luva,grão de cafe esculpido em espuma D23	UNI	1		1.750,0000	1.750,00

Total Geral **3.750,00**

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 17/4/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
17/04/2026 09:39:29

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmidp.es.gov.br/> (Chave: 3BD81628AC6B3B829A9C282B87DB6DF8
Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000904/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorés do Rio Preto

PROCESSO Nº 001339/2026

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dorés do Rio Preto, 17 de abril de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
17/04/2026 09:39:19
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras

